

REGULAMENTO DO PROGRAMA DORM

1. Objetivo

O Programa **DORM** tem como finalidade oferecer bolsas de dormitório aos calouros do curso de medicina do UniRedentor, que não residam na cidade Itaperuna-RJ, priorizando aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

2. Critérios de Seleção

Os candidatos serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

2.1. Renda Per Capita Familiar

Pontuação:

Até 1 salário mínimo: 5 pontos

Entre 1 e 2 salários mínimos: 4 pontos

Entre 2 e 3 salários mínimos: 3 pontos

Entre 3 e 4 salários mínimos: 2 pontos

Acima de 4 salários mínimos: 1 ponto

Comprovação exigida:

- Últimos 3 contracheques de todos os membros da família com renda;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior;
- Comprovantes de recebimento de benefícios sociais (Bolsa Família, Auxílio Brasil etc.).

2.2. Número de Membros na Família

Pontuação:

1 membro: 1 ponto

2 membros: 2 pontos

3 membros: 3 pontos

Cada membro adicional: +1 ponto

Comprovação exigida:

- Certidão de nascimento dos filhos (se aplicável);
- Declaração de união estável (se aplicável);
- Cópia dos documentos de identidade de todos os membros da família.



2.3. Situação de Moradia

Pontuação:

Mora em situação precária (casa de madeira, sem saneamento, etc.): 3 pontos

Mora em imóvel alugado: 1 ponto

Comprovação exigida:

- Contas de luz, água ou telefone do local de moradia;
- Declaração de locação (se for imóvel alugado);
- Fotos da residência (opcional).

2.4. Histórico Escolar

Pontuação:

Aluno com média final no Ensino Médio superior a 7,0: 2 pontos

Comprovação exigida:

- Histórico escolar do Ensino Médio.

3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

1. Menor renda per capita familiar;
2. Maior número de membros na família;
3. Situação de moradia mais precária;
4. Maior média final no Ensino Médio.

4. Seleção e Inscrição

Os alunos interessados devem se inscrever na secretaria da instituição, entre os dias 10/06/2025 e 20/06/2025.

No ato da inscrição, será obrigatória a entrega de todos os documentos comprobatórios listados nos critérios acima.

A seleção final será realizada por uma comissão nomeada pelo Centro Universitário Afya Itaperuna. O resultado será divulgado posteriormente, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

5. Disposições Finais

O Centro Universitário Afya Itaperuna reserva-se o direito de alterar os critérios de seleção a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos alunos.

A instituição se compromete a garantir transparência no processo e a assegurar que os benefícios sejam destinados àqueles que realmente necessitam do auxílio de moradia estudantil.



09 de junho de 2025

Odilia Moliterni
UNIREDENTOR
ODILIA DANTAS MOLITERNI

